



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO DE REGIME DE ADIANTAMENTO N.º 038/2025

Nº EMPENHO	288/2025
SERVIDOR/VEREADOR	João Neto da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Vereador
MATRÍCULA FUNCIONAL	546
CPF	568.***.***-68
VALOR CONCEDIDO	R\$ 1500,00
DATA CONCESSÃO	15/05 /2025
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	Abastecimento Veículo Oficial Fiat Toro Placa RRX5D22 – Viagem a Cuiabá - MT
BASE LEGAL	Lei Municipal n.º 1.246/2023 e Lei Municipal n.º 1.303/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 01
Tamires

REQUERIMENTO DO ADIANTAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 02
Tamiw

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Eu JOAO NETO DA SILVA, vereador, Matrícula Funcional 546, venho requerer de V.Exa., em caráter de urgência, **Adiantamento Para Despesas de Pequeno Valor**, conforme Leis Municipais nº 1246/2023 e 1303/2024, Art.4º, VIII, D, no Valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atender à despesa: abastecimento de veículo oficial FIAT TORO RRX 5D22, para Franciano Meneses e Francisco Jose, para participar da **“XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS”**, que será realizado pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

Ciente das condições abaixo:

Prazo de aplicação: 10 dias – Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

A Transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados:
Chave Pix: celular 66 99623-0070

1

Prazo para a prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira-MT, 15 de maio de 2025.

JOAO NETO DA SILVA

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023 e alterações:

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente



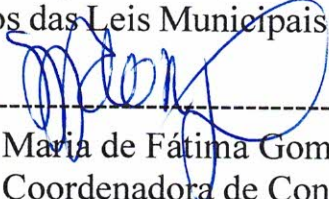
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 03
Tamin

Visto da Controladoria de Controle Interno:

Após análise do respectivo requerimento, conclui-se que o respectivo documento atende os requisitos das Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024.



Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria Legislativa 094/2024.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 04

Tamires

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 05
Tamires

SOLICITAÇÃO nº 038/2025

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

(Lei Municipal 1246/2023 e 1303/2024)

Da	Secretaria de Finanças
Para:	Departamento de Contabilidade Sra. Sarah da Costa Rosa Assessora Contábil
Assunto	Solicitação de Parecer Contábil

Prezada Senhora,

Com base no deferimento do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, no requerimento de concessão de adiantamento para despesa de pequeno valor, para o Vereador/Servidor abaixo citado ,objetivando abastecimento do veículo Fiat Toro placa RRX 5D22 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela confederação nacional de municípios, nos dias 19 e 22 de maio de 2025, Solicito parecer contábil sobre a existência de dotação orçamentaria.

Solicitante	JOÃO NETO DA SILVA
Cargo/Função	VEREADOR
Matrícula	546
Valor	R\$ 1.500,00

Itiquira-MT., 15 de maio de 2025.

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso
Secretária de Finanças
Portaria 007/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 06
Taminio

PARECER CONTÁBIL Nº 053/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM: SOLICITAÇÃO N. 38/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho supra citado, expedido por vossa senhoria e após análise, informo-lhe a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, para assegurar o pagamento da obrigação decorrente do Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, para atender o objeto abaixo:

OBJETO: ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL FIAT TORO PLACA RRX5D22 PARA VIAGEM A BRASILIA – DF PARA PARTICIPAR DA XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

FICHA: 12

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	01
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	001
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	1
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	31
PROGRAMAS	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.186
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.92.30.00.00.00.00

SALDO ATUAL DA FICHA: R\$ 617.846,75 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

SALDO A EMPENHAR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Itiquira-MT., 15 de maio de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil

CRC MT 020352/O-3

Matrícula Funcional: 527

Portaria Legislativa 005/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 07

Tamires

PROCESSODE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 08
Tamius

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 038/2025

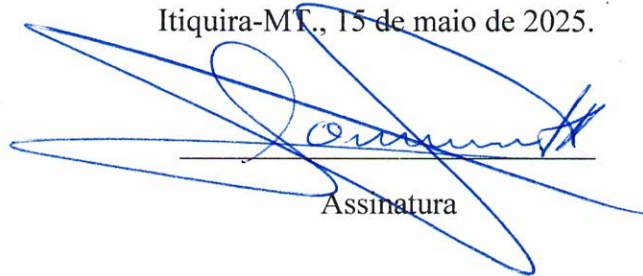
Valor R\$ 1.500,00

Nome	JOÃO NETO DA SILVA
Função	VEREADOR
CPF	568.XXX.XXX-68
Mat. Funcional	546

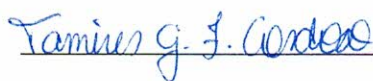
Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT, a importância de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, relativo a pagamento de adiantamento de pequenas despesas para abastecimento do veículo Fiat Toro placa RRX 5D22 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela confederação nacional de municípios, nos dias 19 e 22 de maio de 2025.

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT., 15 de maio de 2025.


Assinatura

Visto Sec. De Finanças:





CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 11/06/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data do Empenho: 15/05/2025
Nº do Empenho: 288/2025
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenhos anteriores:	56.078,05
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	1.500,00
Total (A):	500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	57.578,05
		Total (A - B):	442.421,95

Credor:	JOAO NETO DA SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
F/CNPJ:	568.154.921-68			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF, juntamente com os vereadores Franciano G.M de Jesus e Francisco Jose Pinheiro Jota, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/05/2025
Responsável

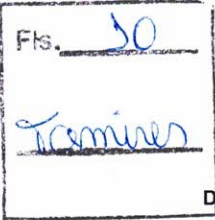
EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

SARAH DA COSTA ROSA
..561-**
Assessora Contábil



CAMARA MUNICIPAL ITQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 11/06/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 15/05/2025
Nº da Liquidação: 353/2025
Nº do Empenho: 288/2025
ORDINARIO
Vencimento: 15/05/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA	
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Número do empenho:	288/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.500,00	Valor liquidado:	1.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.500,00	Total (B):	1.500,00
		Total (A - B):	0,00

Fornecedor: JOAO NETO DA SILVA
CPF/CNPJ: 568.154.921-68 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF, juntamente com os vereadores Franciano G.M de Jesus e Francisco Jose Pinheiro Jota, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.500,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	1.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/05/2025
Responsável

EDIOMAR GOBBI
..111-** ***.***.561-**
Presidente Secretária de Administração

20/05/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025051515366a55a05e5b0
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 15/05/2025 às 13:31:45
Valor Original: R\$ 1.500,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.500,00
Detalhes: PAGTO ADIANTAMENTO PARA COMBUSTIVEL VIAGEM A BRASILIA

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.176.362/0001-38
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JOAO NETO DA SILVA
CPF: XXX.154.921-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Chave Pix: +5566996230070

Código da operação: 46775528397
Chave de segurança: 1NQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: Itiquira



Data da Ordem: 15/05/2025
N. da Ordem: 395/2025

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade: 01.001 Câmara Municipal
Funcional: 1.31.2186 PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2.186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO
Recurso: 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	288/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.500,00	Valor da ordem:	1.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.500,00	Total (B):	1.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JOAO NETO DA SILVA
CPF.: 568.154.921-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: -
CEP.: - Cidade: -
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF, juntamente com os vereadores Franciano G.M de Jesus e Francisco Jose Pinheiro Jota, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/05/2025

Descontos:
Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 1.500,00

Recursos: 15000000000 Valor: 1.500,00
Banco Baixa: 104 - Caixa Econômica Federal Conta Baixa: 60710066 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 15/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

TAMIRES GABRIELI FERNANDES
CARDOSO
..661-**
Secretária de Finanças



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.246/2023 E 1.303/2024

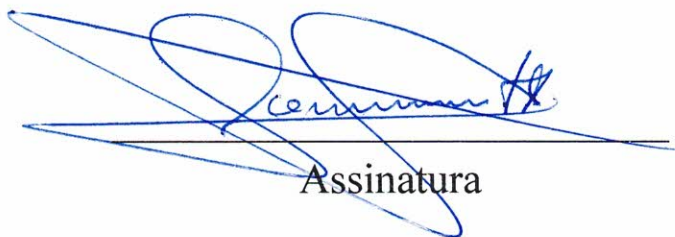


DECLARAÇÃO

Eu, **João Neto da Silva**, vereador, matrícula funcional nº 546, DECLARO ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmo a presente.

Itiquira, MT. 15 de maio de 2025.



Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls.

35

Tamires

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 16
Tammes

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR (Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024)

Vereador/Servidor	JOÃO NETO DA SILVA
CPF	568.XXX.XXX-68
Matrícula	546
Data do Adiantamento	15/05/2025
Valor	R\$1.500,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA

O presente adiantamento foi utilizado para abastecimento de combustível, para VEICULO OFICIAL FIAT TORO, PLACA RRX SD22, para Viagem a Brasília-DF, do dia 19/05/2025 a 22/05/2025.

Fornecedor: DECIO MINEIROS.

CNPJ: 19.046.218/0040-11

Histórico: Aquisição de 49,1130 de litros de Gasolina, conforme NF-e 000002661 Valor Unitário R\$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos.) Valor Total R\$ 304,01 (Trezentos e quatro reais e um centavo.)

Fornecedor: AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA.

CNPJ: 07.517.547/0001-08

Histórico: Aquisição 34,669 de litros de gasolina, conforme NF-e 000013209 Valor Unitário R\$ 6,34 (Seis reais e trinta e quatro centavos.) Valor Total R\$ 219,80 (Duzentos e dezenove reais e oitenta centavos.)

Fornecedor: REDE DE POSTO MARAJO JATAILTDA.

CNPJ: 57.993.698/0001-00

Histórico: Aquisição 45,9100 de litros de gasolina, conforme NF-e 2553. Valor Unitário R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos.) Valor Total R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais.)

Fornecedor: AMERICA AUTO POSTO LTDA.

CNPJ: 34.144.804/0001-86

Histórico: Aquisição 35,346 de litros de gasolina, conforme NF-e 000018553 Valor Unitário R\$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos.) Valor Total R\$ 225,86 (Duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos.)

Fornecedor: POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE.

CNPJ: 05.246.123/0001-20 Histórico: Aquisição 53,259 de litros de gasolina, conforme NF-e 000034515 Valor Unitário R\$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos.) Valor Total R\$ 364,82 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos.)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 17
Tommas

VALOR TOTAL GASTO: R\$ R\$ 1,389,49 (Hum mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos.)

É o relatório

Itiquira-MT, 29 de Maio de 2025.



João Neto da Silva

Anexos: Notas fiscais citadas.



Fis. 19
Tamires

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.046.218/0040-11
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2023

NOME EMPRESARIAL
DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DECIO MINEIROS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAQUIM PEREIRA MARTINS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 41 ANEXO I

CEP
75.834-482

BAIRRO/DISTRITO
BUENA VISTA

MUNICÍPIO
MINEIROS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR

TELEFONE
(34) 2512-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:35:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Linux®



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.517.547/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2005
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO GATO PRETO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 7.354	COMPLEMENTO QD 12 LT. 8/9
CEP 74.573-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAMANTINA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.REDEMAGELA@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 3945-0984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.517.547/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DANIEL BORGES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:38 (data e hora de Brasília).

Recebemos de REDE DE POSTOS MARAJO JATAI LTDA (MARAJO JATAI) os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal eletrônica indicada ao lado. Destinatário: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL. Valor total: 275,00

Fls. 23

NF-e
Nº 2553
Série 54

Emissão 18/05/2025

Tamires

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REDE DE POSTOS MARAJO JATAI LTDA



MARAJO

ROD BR 364, 34300, KM 234 - ZONA RURAL
Jataí - GO
CEP: 75.809-899 - Tel.: (62) 3999-6262

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TIPO: 1-SAÍDA

Nº: 2553

SÉRIE: 54

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5225 0557 9936 9800 0100 5505 4000 0025 5312 7319 1260

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br/portal)
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152258915798548 18/05/2025 11:30:57

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTIVEL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202045668

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

57.993.698/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

00.176.362/0001-38

DATA DE EMISSÃO

18/05/2025

ENDEREÇO

RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407

BAIRRO/DISTRITO

SANTO ANTONIO

CEP

78.790-000

DATA DE SAÍDA

18/05/2025

MUNICÍPIO

ITIQUIRA

FONE/FAX

(65) 3491-1514

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:30:56

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR ICMS DESONERADO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

275,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

275,00

TRANSPORTADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD	PROD	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000344	GA SOLINA COMUM		27101259	001	5667	L	45,9100	5,9900	275,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por
Tamires

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Litros x Aliquota: Pro: 000344 - 45,910 L x 1,37 = 67,49 || Tributos totais incidentes: R\$ 99 || (Lei Federal: 2741/2012) || Valor aprox. dos tributos: Federal: R\$ 33,60 (12,60%), Estadual: R\$ 66,00 (24,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0,00%) || Placa: RXXSD22 || Metragem: N/A || Odômetro: 45142 || Horário: S/A || PDV: 002 / OP: andressalves.caixa || Abs: h: 16 e: 9704 h: 11:28 e: 488810:17 ||

RESERVADO AO FISCO

Fis. 24
Tomino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.993.698/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2024
NOME EMPRESARIAL REDE DE POSTOS MARAJO JATAI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARAJO JATAI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 364	NÚMERO 34300	COMPLEMENTO KM 234
CEP 75.809-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JATAI
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO2@REDEMARAJO.COM.BR		TELEFONE (62) 3999-6262/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

57.993.698/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

REDE DE POSTOS MARAJO JATAI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDER VAZ OLIVEIRA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANIELLY VAZ OLIVEIRA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JANETH VAZ OLIVEIRA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARAJO EMPREENDIMENTOS LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

JANETH VAZ OLIVEIRA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:39 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE AMERICA AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e

Nº 000.018.553

SÉRIE 15

REDE DE
POSTOS



AMERICA AUTO POSTO LTDA
ROD BR 060 KM 203, SN - ZONA RURAL
CEP 75.350-000 - GUAPO - GO
Fone (063) 9929-26486

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.018.553

SÉRIE 15

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5225 0534 1448 0400 0186 5501 5000 0185 5310 0027 7210

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDAS NF-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
108108244

INS. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

34.144.804/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152258916568470 18/05/2025 15:24:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF:

00.176.362/0001-38

DATA DE EMISSÃO:

18/05/2025

ENDEREÇO:

SEM INFORMACAO, SN

BAIRRO/DISTRITO:

SANTO ANTONIO

CEP:

78790000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

18/05/2025

MUNICÍPIO:

ITIQUEIRA

FONE/FAX:

65934911514

UF:

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICVS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

225,86

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:

225,86

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BL ICMS	V. ICMS	AUX. ICMS
1	320102001	GASOLINA C COMUM	81,76	27101259	061	5667	I	35,346	6,39	225,86	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: RRX5D22 KM: 45449

nBico: 09 nBomba: 5 nTanque: 315349.573 vEncFin: 315384.919

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.

Tributos aproximados: R\$ 27,33 (12,10%) Federal, R\$ 54,43 (24,10%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal

- Fonte: IBPT - GO 8AFAC7

RESERVADO AO FISCO

Tammes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.144.804/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/07/2019NOME EMPRESARIAL
AMERICA AUTO POSTO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO AMERICAPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantesCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD BR 060, SENTIDO POSSELANDIA/GUAPONÚMERO
SNCOMPLEMENTO
KM 203CEP
75.350-000BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURALMUNICÍPIO
GUAPOUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
AMARILDO105@HOTMAIL.COMTELEFONE
(62) 8461-7627ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.144.804/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

AMERICA AUTO POSTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE CARLOS MARQUES SOUZA REIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE LUIZ DE MOURA ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:41 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL II

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.º: 000034515

SÉRIE: 001

POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE



SIA SUL TRECHO 1
SIA SUL - BRASILIA - DF
CEP: 70.002-900
Telefone: (61) 3963-0327

Visite Nosso Site

www.redezmaisz.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000034515

SÉRIE: 001

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5325 0505 2461 2300 0120 5500 1000 0345 1517 5446 4698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0743716300140

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.246.123/0001-20

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

253250031249943 22/05/2025 15:49:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

00176362000138

ENDEREÇO

RUA JOAO BATISTA VIDOTTI

BAIRRO/DESTRITO

ITUIQUIRA

CEP

78790000

MUNICÍPIO

MATO GROSSO

FONE/FAX

6593491151

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

22/05/2025

DATA DA ENTRADA

DATA DE SAÍDA

22/05/2025

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	364,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				364,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL	0				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JOAO BATISTA VIDOTTI,407	MATO GROSSO	PB	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA C COMUM ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Base de Calculo '53.259' (em litros). ICMS Monofasico Retido R\$ 78,29, Alíquota da Tributacao ICMS Monofasico do Item : 1,47	27101259	061	5929		53,259	6,850	364,82	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L TDA

Val. Aprox. Tributos Estadual: 91,93 (25,20%), Federal: 25,50 (6,99%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022

GASOLINA C COMUM ICMS monofasico retido: R\$ 78,29, Alíquota da Tributacao ICMS Monofasico do Item : 1,47

PLACA RRX5D22 KM 45840 FIAT TORO

PLACA RRX5D22 KM 45840 FIAT TORO - REFERENTE NFC-e: 2307593

Handwritten signature and notes:
Nota fiscal
assinada

Fis. 31
Taminas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.246.123/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/08/2002NOME EMPRESARIAL
POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO VIA ESTRUTURALPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
SIA TRECHONÚMERO
01COMPLEMENTO
LOTES 30 E 40CEP
71.200-010BAIRRO/DISTRITO
GUARAMUNICÍPIO
BRASILIAUF
DFENDEREÇO ELETRÔNICO
POSTO.VIA@REDEZMAISZ.COM.BRTELEFONE
(62) 3946-8800ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.246.123/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCIVANDO VICENTE ALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2025 às 12:42 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Unidade Concedente: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: JOAO NETO DA SILVA CPF: 568.154.921-68
Endereço: CEP:
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Item: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Empenho: 288/2025 Data: 15/05/2025 Valor: 1.500,00
Prestação: 48 Data: 2025-05-29T03: Valor: 1.389,49

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF, juntamente com os vereadores Franciano G.M de Jesus e Francisco Jose Pinheiro Jota, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
NF-Nota Fiscal	2661	DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	19.046.218/0040-11	304,01
NF-Nota Fiscal	13209	AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA	07.517.547/0001-08	219,80
NF-Nota Fiscal	2553	REDE DE POSTOS MARAJÓ JATAÍ LTDA	57.993.698/0001-00	275,00
NF-Nota Fiscal	18553	AMERICA AUTO POSTO LTDA	34.144.804/0001-86	225,86
NF-Nota Fiscal	34515	POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE	05.246.123/0001-20	364,82

EDIOMAR GOBBI

..111-**
Presidente

SARAH DA COSTA ROSA

..561-**
Assessora Contábil



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 34
Taminas

DEVOLUÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 35

Tamires

TERMO DE DEVOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.79-000, Itiquira-MT, neste ato representada por **Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso**, Secretária de Finanças, **DECLARA** que o Vereador João Neto da Silva, Matrícula funcional 546, CPF 568.***.***-68, restituiu a importância de **R\$ 110,51 (Cento e dez reais e cinquenta e um centavos)**, através do procedimento bancário: PIX 00176362000138, banco Caixa Econômica, relativo ao adiantamento para pequena despesa, concedido em: 15/05/2025 Processo Nº 038/2025.

Para maior clareza firma o presente.

Itiquira-MT., 29 de maio 2025.

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de finanças



Comprovante BB

✓ Pix Enviado

R\$ 110,51

29/05/2025 às 10:50:32

Recebedor

Camara Municipal de Itiquira

CNPJ

176.362/0001-38

Agência

4465

Conta

710066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

00176362000138

Pagador

Joao Neto da Silva

CPF

***.154.921.**

Agência

2186-5

Conta

14223-9

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250529135018419969513

Documento: 000000000052901

Autenticação SISBB: F.DF1.11E.36B.669.CA2

Notificação enviada em: 29/05/2025 às 10:50:33

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1

Data: 11/06/2025

Usuário: Sarahhcosta

Data da Anulação: 29/05/2025

Número da A.N.E.: 189/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenho:	288	Data:	15/05/25
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:			1.500,00
Total (A):	500.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			110,51
		Saldo Empenho:			0,00

Credor: JOAO NETO DA SILVA

CPF/CNPJ: 568.154.921-68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF, juntamente com os vereadores Franciano G.M de Jesus e Francisco Jose Pinheiro Jota, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	110,51
-----------------------------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 110,51

Anulação Motivo:

Devolução do pagamento do empenho (288)



DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE SOBRE A ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



DECLARAÇÃO

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Assessora Contábil, Sarah da Costa Rosa, matrícula funcional 527, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023 e alterações na Lei Municipal 1.303/2024, **DECLARA** que, após analisar a prestação de contas do **Processo nº 038/2025**, empenho 288/2025 concedido ao vereador: **Sr. João Neto da Silva**, matrícula funcional 546, constatou-se que o mesmo encontra-se conforme a lei.

Descrição	Valor R\$
Valor do Adiantamento	1.500,00
Despesas Comprovadas	1.389,49
Devolução	110,51

A prestação de contas está devidamente apresentada de forma correta.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT, 11 de junho de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 40
Tomines

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 01
Taminas

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER TÉCNICO Nº 39/2025

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO Nº 038/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade do adiantamento para despesa de pequeno valor, concedido ao Vereador, **João Neto da Silva, Matrícula 546.**

BASE LEGAL:

Lei Municipal nº 643/2009 (Institui a unidade de controle interno);

Lei Municipal Nº 1.246/2023 de 22 de maio de 2023;

Lei Municipal Nº 1.303/2024, de 20 de maio de 2024;

Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Nº 4.320/1964.

1

1.INTRODUÇÃO:

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao exposto na Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.246/2023, especialmente seu artigo 15 e Lei Municipal Nº 1303/2024 e, em resposta a solicitação interna Nº 169/2025, emitida pelo departamento de contabilidade - Protocolo: Número de Processo - Nº 000000038, Número Único D1P.SLL.XHD-OV, na data de 18/06/2025, apresenta-se Parecer Técnico sobre o Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, conforme abaixo descrito:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 42

Tamires

Servidor/Vereador	João Neto da Silva
Cargo/Função	Vereador
Matrícula	546
Data da Requerimento	15/05/2025
Valor	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Recibo	Nº 38/2025 - Data de Emissão: 15/05/2025
Data do Pagamento	Banco Caixa, Id da transação Nº E003603052025051515366a55a05e5b0 em 15/05/2025, horário 13:31:45
Forma de Pagamento	Chave Pix TEL +5566996230070
Base Legal	Leis Municipais NºS. 1.246/2023 e nº 1.303/2024.

Trata-se de adiantamento concedido ao vereador supra citado, objetivando custear despesa prevista no artigo 4º, V, da Lei Municipal 1246/2023, atualizada pela Lei Municipal 1303/2024:

2

V – Despesa que tenham que ser realizadas em lugar distante da sede desta Casa de Leis

O pagamento do respectivo adiantamento foi feito através de procedimento bancário, Caixa Econômica Federal, Agência 4465- Operação 006 – Conta 00071006-6, em nome do vereador, através de Pix, conforme acima detalhado.

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023 alterada pela Lei Municipal nº 1.303/2024; e das normas vigentes, definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, a Coordenadoria de Controle Interno Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta o seguinte Parecer:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 43

Tamiere

Após análise minuciosa no respectivo processo de adiantamento, observa-se que, em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi devidamente escriturado, através do empenho 288/2025 (página 09), em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

A prestação de conta, foi devidamente formalizada, através de relatório e documentos comprobatórios, constantes nas páginas 16 a 36, sendo apresentado um recibo, conforme abaixo citado:

Fornecedor: DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA			
Nome Fantasia: "DECIO MINEIROS "			
Pessoa Jurídica – CNPJ 19.046.218/0040-11			
Responsável Legal: Não Consta			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000002661	24/05/2025 Horário 12:34:00	304,01	5225 0519 0462 1800 4011 5532 6000 0026 6113 9555 0478

3

Fornecedor: AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA			
Nome Fantasia: "POSTO GATO PREÇO "			
Pessoa Jurídica – CNPJ 07.517.547/0001-08			
Responsável Legal: GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA E DANIEL BORGES DE OLIVEIRA.			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000013209	24/05/2025	219,80	5125 0507 5175 4700 0108 5500 2000 0132 0912 8935 4526



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fig. 44
Tamine

	Horário		
	07:38:34		

Fornecedor: REDE DE POSTOS MARAJO JATAI LTDA

Nome Fantasia: " MARAJO JATAI"

Pessoa Jurídica – CNPJ 57.993.698/0001-00

Responsável Legal: EDER VAZ OLIVEIRA, ANIELLY VAZ OLIVEIRA E JANETH VAZ OLIVEIRA.

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
2553	18/05/2025	275,00	5225 0557 9936 9800 0100 5505 4000 0025 5312 7319 1260
	Horário 11:30:56		

4

Fornecedor: AMERICA AUTO POSTO LTDA

Nome Fantasia: "POSTO AMÉRICA "

Pessoa Jurídica – CNPJ 34.144.804/0001-86

Responsável Legal: JOSE CARLOS MARQUES SOUZA REIS E
JOSE LUIZ DE MOURA ALMEIDA.

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000.018.553	18/05/2025	225,86	5225 0534 1448 0400 0186 5501 5000 0185 5310 0027 7210
	Horário 15:24:54		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 45
Taminas

--	--	--	--

Fornecedor: **POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

Nome Fantasia: “ POSTO VIA ESTRUTURAL”

Pessoa Jurídica – CNPJ 05.246.123/0001-20

Responsável Legal: LUCIVANDO VICENTE ALVES

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000034515	20/05/2025	364,82	5325 0505 2461 2300 0120 5500 1000 0345 1517 5446 4698
	Horário 15:49:46		

5

Consta-se ainda que o valor concedido foi de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo gasto o valor de R\$ 1.389,49 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarente e nove centavos), com devolução de R\$ 110,51 (cento e dez reais e cinquenta e um centavos), conforme Termo de Devolução emitido pela Secretaria de Finanças, Página 35. Comprovante de devolução na página 36.

Corroborando a tese da legalidade, na página 39, deste processo, consta declaração emitida pelo departamento contábil, assinada pela servidora Sarah da Costa Rosa, CRC/MT. 020352/O-3, declarando a regularidade do respectivo processo.

Foi cumprido o prazo para prestação de contas, conforme Art. 16 da Lei Municipal 1246/2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 46
Tamiés

O processo está devidamente paginado e rubricado.

2. CONCLUSÃO

Após análise geral, verifica-se que foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023 e Lei Municipal nº 1.303/2024, concluindo-se, portanto, pela legalidade do processo de adiantamento.

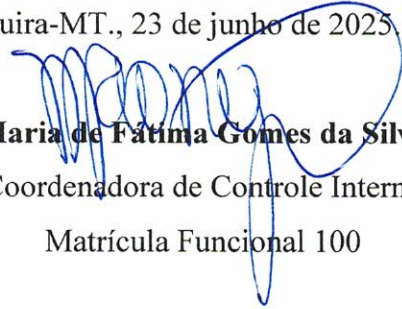
Isto posto, solicita-se que o respectivo processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1246/2023.

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para a devida publicidade no site corporativo e para o **ulterior arquivamento**.

6

É o Parecer.

Itiquira-MT., 23 de junho de 2025.


Maria de Fátima Gomes da Silva

Coordenadora de Controle Interno

Matrícula Funcional 100



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 47
Tamiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 48
Taminu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 038/2025

Empenho: 288/2025

Data: 15/05/2025

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Vereador (a): João Neto da Silva

CPF: 568. ***. ***-68

Matrícula: 546

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n.º 39/2025 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 41 a 46 do respectivo processo, Eu, EDIOMAR GOBBI, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido ao vereador Sr. João Neto da Silva, acima qualificado, com base na Lei municipal 1.246/2023 e Lei 1.303/2024. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria n° 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 23 de junho de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente
Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 49
Tamires

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 50
Tamiel

CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

Processo nº	038/2025
Data da Concessão	15/05/2025
Valor	R\$1.500,00
Servidor(a)	JOÃO NETO DA SILVA
Cargo:	VEREADOR
Matrícula:	546
CPF	568.***.***-68
Base Legal	Constituição Federal e Estadual LC nº 101/2000 Lei 4320/64 Lei 14.133/2021 Lei Municipal Nº 1246/2023, Lei Municipal Nº 1331/2024

Descrição da Finalidade do Adiantamento:

O Respetivo adiantamento foi utilizado para o custeio da despesa para abastecimento do veículo Fiat Toro placa RRX 5D22 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, nos dias 19 e 22 de maio de 2025.

Previsão Legal: Lei Municipal Nº 1246/2023, Art 4º, Inciso VIII, Alínea D.

Dotação Orçamentária: Para cobertura da respectiva despesa foi utilizada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.97 – Pagamento de adiantamento de pequenas despesas.

INTRODUÇÃO:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 52
Tamires

Com base no exposto no Art. 2º da Lei Municipal 1246/203, entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor efetivo, comissionado e/ou do agente político em exercício, ou até mesmo colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear despesas efetuadas distantes da sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT e/ou mesmo na localidade da sede, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não posso aguardar o processamento normal de aplicação.

A Secretaria de Finanças, nesse ato representada por Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso (secretária de Finanças), nomeada pela portaria nº 007/2025, com base na legislação supra citada e demais normas regulamentam a execução da despesa pública, procedeu a devida análise neste processo, apresentando o seguinte resultado:

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A
1.1	O processo de concessão de adiantamento contém documentos que autorizaram a concessão?	X		
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X		
1.3	Existe declaração do servidor(a) declarando ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.	X		
1.4	Existe nota de empenho prévio à realização da despesa?	X		
1.5	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X		
1.6	Existe documento formal do pagamento (Recibo/procedimento bancário)	X		
1.7	Existe Nota Liquidação?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 52

Tamires

1.8	Existe a Ordem Bancária?	X		
1.9	Existe a Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso, com os devidos documentos comprobatórios emitidos e nome da Câmara Municipal de Itiquira?	X		
1.10	Existe Devolução de Valor?	X		
1.11	Existe Ressarcimento ao beneficiário?			X
1.12	Todas as folhas do processo estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X		
1.13	Foi cumprido o prazo de 15 dias para prestação de contas, por parte do beneficiário do adiantamento, conforme previsto no artigo 16 da lei municipal nº 1246/2023.	X		
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X		
2.2	O recurso foi destinado de fato a despesa citada na solicitação?	X		
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X		
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X		
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como fixado no art. 1º da Lei Municipal 1.303/2024, que alterou o art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 53

Tamires

2.6	O adiantamento foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?	X		
2.7	O requerimento de adiantamento contém o detalhamento da destinação do recurso?	X		
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X		
2.9	Os documentos devidamente organizados por ordem cronológica de data?	X		
2.10	Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou do (s) serviço(s) prestado(s)?	X		
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X
2.14	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X		
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X		
3.2	Os adiantamentos são pagos através de procedimento bancário, em Banco Oficial?	X		
3.3	O adiantamento foi concedido para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 54

Tamires

3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X		
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A
4.1	A prestação de contas contém todos os documentos previstos na norma?	X		
4.2	Termo de Homologação emitida pelo ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que o processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X		
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?	X		
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X	
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 55
Tommas

4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?	X		
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X		
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X		
5.3	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X		
5.4	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?	X		
5.5	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 56
Tamires

5.6	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X		
5.7	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X		
5.8	O adiantamento concedido foi para servidor de licença, de férias ou afastado?		X	
5.9	Os recursos de adiantamento são para quitar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?		X	
5.10	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X	

Data: 24 / Junho / 2025

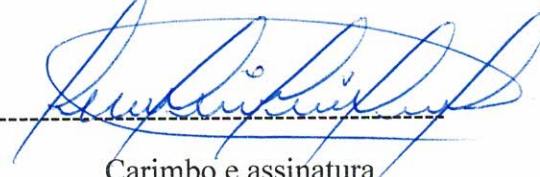
Responsável pelo Preenchimento:

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Visto do Presidente:


Carimbo e assinatura